



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTOCOLO  
Nº 0795/2017  
DATA: 15/09/17  
Ass: Sydney Gonçalves

**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM Nº 65/2017.**

Serra, 13 de setembro de 2017.

A Sua Excelência a Senhora  
**NEIDIA MAURA PIMENTEL**  
Presidente da Câmara Municipal da Serra  
SERRA/ES

Senhora Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência e a seus demais Ilustres Pares, nos termos do artigo 143 da Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei em anexo, que “DENOMINA OS LOGRADOUROS DO BAIRRO CIVIT I”.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo atualizar, organizar e oficializar os logradouros localizados no Bairro Civit I, no Distrito de Carapina, localizado no Município da Serra/ES, conforme perímetro delimitado pela Lei Municipal nº 4.514/2016.

A aprovação desta Lei vai regularizar o sistema de endereçamento oficial dos imóveis do bairro e assim melhorar o acesso aos serviços de segurança, correios, energia, água, telecomunicações e entrega de mercadorias, contribuindo para elevar a qualidade desses serviços no bairro e fomentar o desenvolvimento do Município.

Nesse sentido, dada a relevância da matéria e urgência que o tema requer, solicita-se, respeitosamente, a tramitação do Projeto em *regime de urgência*, o que se justifica com base nos artigos 143-B e 147 da Lei Orgânica Municipal, bem como na forma do Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis, especialmente de seus artigos 130 e 131.

E essas, Senhora Presidente, portanto, são as justificativas do Projeto de Lei que ora submeto à apreciação pelos Senhores Membros da Câmara de Vereadores.

Palácio Municipal em Serra, aos 13 de setembro de 2017.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

Proc. nº 88.178/2014  
gmss

Rua Maestro Antônio Cicero, nº 111, Centro - Serra/ES - CEP: 29176-100  
e-mail: dca@serra.es.gov.br



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 220/2017

**DENOMINA OS LOGRADOUROS DO BAIRRO CIVIT I.**

**Art. 1º** Ficam organizados e denominados os logradouros do Bairro Civit I, localizado na área urbana delimitada pelo perímetro estabelecido pela Lei Municipal nº 4.514/2016, nos termos do quadro do Anexo Único.

**Parágrafo único.** As coordenadas geográficas indicam o início e o fim dos logradouros, independente dos limites dos bairros.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO LOGRADOUROS DO BAIRRO CIVIT I						
Tipo	Denominação do Logradouro Atual	Denominação do Logradouro Anterior	Coordenadas Geográficas Inicial (*)		Coordenadas Geográficas Final (*)	
			X	Y	X	Y
Avenida	Civit I	Parte da Rua E	370182,279	7769895,988	368725,178	7770354,299
Avenida	Paulo Miguel Bohomoletz	Parte da Rua E e Rua F	370182,279	7769895,988	370913,367	7769684,583
Rua	Antônio Augusto Vaz	Rua Um (Lot. Civit I)	370008,944	7770140,299	369968,247	7769685,109
Rua	Atalydes Moreira de Souza	Rua A	372014,249	7771341,380	369907,902	7770089,446
Rua	Comendador Roberto Ugolini	Rua G	369880,939	7769691,559	370326,920	7769650,994
Rua	Dois	Dois (Lot. Civit I)	370216,520	7770249,160	370156,849	7769668,164
Rua	E	Parte da Rua E	371627,749	7769967,333	370564,012	7769862,099
Rua	F	Parte da Rua F	370784,032	7769896,960	370752,589	7769800,814
Rua	José Oswaldo Darwich	Rua 01 (Lot. Pq. Ind. P. Sérgio Vidigal)	371814,140	7771083,319	372046,562	7770635,119
Rua	Mário de Vargas Coutinho	Rua 05 (Lot. Pq. Ind. P. Sérgio Vidigal)	372173,298	7770849,168	372777,599	7770834,866
Rua	Porto de Praia Mole	Rua 04 (Lot. Pq. Ind. P. Sérgio Vidigal)	371849,009	7771401,693	371949,063	7771209,110
Rua	Porto de Tubarão	Rua 03 (Lot. Pq. Ind. P. Sérgio Vidigal)	371976,584	7771222,910	372046,562	7770635,119
Rua	Porto do Queimado	Rua 02 (Lot. Pq. Ind. P. Sérgio Vidigal)	371814,140	7771083,319	371696,972	7771314,515

(\*) Projeção Cartográfica: Sistema de Coordenadas UTM, Fuso 24, SIRGAS 2000, Hemisfério Sul

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES - CEP: 29176-100  
e-mail: dca@serra.es.gov.br